



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação sem julgamento, encaminhamento para Análise Técnica Operacional da documentação por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data: 08 de agosto de 2022

Início: 09h00min. – Término: 10h20min.

P. A. nº: 6.906/2022

Concorrência Pública nº 08/2022.

Objeto Resumido: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Campos do Jordão, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 287/2022 de 24 de fevereiro de 2022, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 4 do Edital; da empresa, a saber:

1. **TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ nº 15.632.403/0001-20, representada pelo Sr. Graciano Ferrao Musetti – CPF nº 095.017.788-19;
2. **TETO CONSTRUÇÕES S.A** - CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sem representante;
3. **CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 31.435.302/0001-16, representada pelo Sr. João Oliva Rodrigues – CPF nº 335.326.808-15;
4. **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 67.718.874/0001-50; sem representação.

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); sendo lacrado e rubricados os envelopes de nº 02 (Proposta) que serão abertos em sessão pública, após análise dos documentos de habilitação por parte da comissão especial de obras que posteriormente divulgara as empresas Habilitadas ou Não. Aberto os envelopes de nº 01 (Habilitação) para conferência por parte dos membros da Comissão onde os mesmos atenderam ao edital exceto a empresa “**CASA VERDE**” apresentou a certidão negativa ou positiva de Tributos Mobiliários vencida referente ao item 4.1.3.5 do instrumento convocatório, porém por se tratar de Micro Empresas ou EPP, conforme o item 4.1.3.8.1 do instrumento convocatório, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** – a contar da publicação da homologação do certame; prorrogado por igual período, a critério desta Municipalidade; para regularização da documentação (com emissão de eventuais Certidões Negativas e/ou Positivas com efeitos de





Negativas), restando análise técnica dos atestados apresentados. Na sequência, os documentos de Habilitação foram passados para os licitantes rubricarem e fazerem possíveis apontamentos.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Os documentos como acima já informado, serão encaminhados ao setor técnicos para análise dos atestados. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Equipe de Apoio:

Verônica Aparecida Amorim Miotto

Licitantes

**TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Sr. Graciano Ferrao Musetti

CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA EPP

Sr. João Oliva Rodrigues

